



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

## ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO N° /2021

DESPACHO

Sala das Sessões em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

PRESIDENTE

Considerando que, uma das funções do Poder Legislativo Municipal é legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere, a assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, conforme preconiza o artigo 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) começou a usar o biogás gerado no tratamento do esgoto para movimentar a frota de veículos da empresa em Franca (SP);

Considerando que no processo, o biogás gerado no tratamento do esgoto passa por um sistema de remoção das impurezas, umidade e aumento da concentração de metano, sendo que o resultado é um combustível, o biometano, que será usado no lugar na gasolina, do álcool e do GNV (gás natural veicular);

Considerando que diante dessas inovações, poder-se-ão fazer parcerias ou acordos de cooperação técnica ou até mesmo convênios com entes públicos para utilização do biogás, a fim de se



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

## ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



abastecer veículos oficiais que compõem a frota de carros da Administração Pública;

Diante do acima exposto, requeiro, em conformidade com o art. 150, § 5º, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Ilmo. Sr. Gilson Santos, de Mendonça, Superintendente da Unidade de Negócio Pardo e Grande da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) para que nos responda as seguintes indagações:

- a) A Câmara Municipal de Franca e a Prefeitura Municipal de Franca em parceria com a SABESP podem fazer utilização do biogás gerado no tratamento do esgoto para movimentar a frota de veículos oficiais? Em caso afirmativo, quais os procedimentos necessários, informando-nos ainda se há custo para tal finalidade.

Câmara Municipal, 26 de fevereiro de 2021.

---

ANTÔNIO DONIZETE MERCÚRIO

Vereador

**Gilson Santos de Mendonça**

**Superintendente da Unidade de Negócio Pardo e Grande da**

**Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo -**

**Sabesp - Av. Dr. Flávio Rocha, 4951 -Jd. Redentor - CEP 14405-600 -  
Franca - SP**